



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 184/2025

SEROPÉDICA/RJ, 23 de outubro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00404.1.1-2024;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR o servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, DIOGO FELIPE DA SILVA MESQUITA, Analista de Sistema, mat. 7/00021, como GESTOR DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de link dedicado de internet com tecnologia via rádio.

Art. 2º NOMEAR servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, IVY MARIANO COELHO MENDES, Chefe de Gabinete Interina, mat. 6/00056, como FISCAL DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de link dedicado de internet com tecnologia via rádio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7-*1 em 23/10/2025 14:36:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K0.1A36.236X.243A.7750, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-*0 em 23/10/2025 14:01:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R5.0H01.132A.H778.1843, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **778.DFB** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 184/2025**.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.**7-*2, em **23/10/2025 13:49:11**, contendo 213 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1314.2H49.3119.U826.8712

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

